

PLANO DE TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 08/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 9575/2022 PMF/SEDAS

Franca
2023

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço: Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Meta: 60 atendimentos por dia

Referenciamento: CREAS Pop (Centro Pop)

Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

Término: 31/05/2027

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN

CNPJ: 56.885.262/0002-16

Endereço: Avenida Dom Pedro I, nº 5549, Vila Gosuen

Cidade: Franca **UF:** SP **CEP:** 14409-180 **DDD/Fone:** (16) 3703-0666

Endereço Eletrônico: admpastoraldomenorfranca@gmail.com coordenacao.abrigopamen@gmail.com

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Ovídio José Alves de Andrade

CPF: 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 - SSP-SP

Cargo: Presidente - **Função:** Presidente do Conselho Diretor

Qualificação Completa: Brasileiro, Solteiro, Padre – Naturalidade: Franca – SP

Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I – Franca – SP

CEP: 14404-406 - **Telefone:** (16) 99144-3070

Período do Mandato da Diretoria: De 01/05/2022 a 30/04/2026

LISTA DE SIGLAS

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CEC – Centro Educacional Comunitário
Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CF – Constituição Federal
FIPE – Fundação do Instituto de Pesquisa Econômicas
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MNPR – Movimento Nacional da População de Rua
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
PAMEN – Pastoral do Menor
PIA – Plano Individual de Atendimento
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNPSR – Política Nacional para a População em Situação de Rua
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde
UI – Unidade de Internação e Ressocialização

IV - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca (PAMEN), associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, iniciou seus trabalhos em 1983 e em 14 de outubro de 1987, foi reconhecida juridicamente como Organização da Sociedade Civil (OSC). O objetivo primordial da PAMEN sempre foi atender crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana, bem como fazer valer seus direitos através de ações sócio educativas diversificadas.

Em Franca, a PAMEN mantém as seguintes unidades: Centro Educacional Comunitário - CEC Nilda Vanini de Andrade (Jardim Aeroporto III); CEC Aeroporto II; CEC Aeroporto III com 02 núcleos (sendo Coletivo I e Coletivo II); CEC Luiza; CEC Palmeiras; CEC Paulistano I; CEC São Sebastião; CEC Zelinda; Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira (Jardim Cambuí); Creche Escola Professora Luciene Ribeiro Mendonça

Corrêa Dias (Jardim Martins); Creche Escola Professora Ana Carolina Caleiro Manfredi (Residencial São Jerônimo); Creche Escola Professora Rosely Amália Paludetto Minicucci (Parque das Esmeraldas); Projeto PIPA (Jardim Ângela Rosa); Abrigo Provisório (Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Famílias em Situação de Rua); Acolhimento Noturno e Abordagem Social e Unidade de Atividades com Idosos (UAI).

A PAMEN tem como missão promover e defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais.

A vulnerabilidade do/a cidadão/ã e de sua família está associada ao conjunto de determinações de dimensões econômicas, políticas e sociais historicamente construídas, mas as especificidades do território influenciam na construção de estratégias de resistência. Portanto, a atuação com vulnerabilidades **“significa reduzir fragilidades e capacitar as potencialidades. Esse é o sentido educativo da proteção social que faz parte das aquisições sociais dos serviços de proteção”**. (SPOSATTI, 2009, p.35)

Grifo nosso

Partindo desse princípio, desde 1990 a PAMEN mantém parceria com o município de Franca, iniciando com projeto para executar atividades lúdicas para crianças a partir de 04 anos e também atividades voltadas para alfabetização de crianças a partir de 06 anos, atendendo até 2017 na Região Sul. Em 2018 a PAMEN iniciou o trabalho da Creche Escola em período integral, atendendo 100 crianças de 04 a 05 anos (Fase I e II). Em 2019 e 2020 deu continuidade com a Creche Escola, aumentando o atendimento para 125 crianças. Em 2021 houve chamamento público no município e a PAMEN passou a administrar quatro novas creches, atendendo 150 crianças em cada espaço, desde o Berçário I até a Fase II, em quatro bairros de Franca.

Atuando como mantenedora, construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade, uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados às crianças em situação de vulnerabilidade, visualizando a necessidade de ofertar serviços que pudessem oferecer alimentação, higiene, cuidados básicos e educação.

São 39 anos dedicados à formação integral da criança, sempre em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento, visando a formação e o desenvolvimento humano.

A trajetória da PAMEN com o Abrigo Provisório iniciou em 2018 e, visando cumprir com uma de suas finalidades estatutárias, de atender o público vulnerável, bem como com seu dever de cuidar e educar e, visualizando as famílias vulneráveis atendidas através dos projetos já em andamento, participou do Chamamento Público nº 008/2018 PMF/SEDAS, apresentando um Plano de Trabalho para executar o “Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias”.

Assim, em 08 de julho de 2018, passou a ser a mantenedora do Abrigo Provisório “São Giuseppe Moscati” e iniciou suas atividades no serviço de acolhimento para pessoas e famílias em situação de rua, atendendo inicialmente 40 (quarenta) pessoas por dia e, após aditamento ao termo de colaboração firmado com o município, passou para 48 (quarenta e oito) atendimentos diários.

“O fenômeno população em situação de rua é uma expressão incontestada das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da questão social. Na cena contemporânea, em face das mudanças no mundo do trabalho, advindas principalmente da reestruturação produtiva, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário consubstanciam a expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva e, dessa forma, propiciam a elevação dos níveis de pobreza. Nesse contexto, cresce o fenômeno população em situação de rua, com parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa”. Trabalho e população em situações de rua no Brasil. Maria Lucia Lopes da Silva. São Paulo: Cortez, 2009.

O agravamento da questão social contribui para a existência – e aumento – de tantas pessoas em situação de rua no Brasil, e diversos fatores contribuem para essa situação: acelerada urbanização sucedida no século XX, migração da população rural para as cidades, a formação de metrópoles, a desigualdade social, a pobreza, o desemprego, o preconceito e, muitas vezes, a ausência de políticas públicas efetivas.

A população de rua no Brasil se apresenta de maneira ampla e complexa, abrangendo diversas formas de exclusão. Além disso, essa população também é heterogênea, pois carregam histórias de vidas singulares e específicas, mas que podem perpassar por problemas comuns referentes à migração, desemprego, baixa escolaridade e falta de qualificação profissional, incidências e agravamento problemas de saúde mental, uso abusivo de diversas

drogas, ações delituosas, rompimento dos vínculos familiares e afetivos. Somado a isso, essas pessoas ainda tem que enfrentar o estigma e o preconceito da sociedade que as como delinquentes, vagabundas e perigosas.

No contexto histórico, tem-se que a população em situação de rua teve seu surgimento na formação das sociedades desde a antiguidade, sempre caracterizada pela miséria e pela exclusão, conforme a citação abaixo:

[...] desde a antiguidade, já eram registrados grupos habitando as ruas e vivendo quase que exclusivamente da mendicância. Apesar de o fenômeno ter várias conotações ao longo da História, morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano. A civilização grega e o Império Romano também geravam pessoas vivendo nas ruas; na Idade Média, há notícias, inclusive, de uma certa “profissionalização” da situação de rua. Já, na Era Industrial, sabe-se que teria havido repressão generalizada à difusão de atividades ligadas à vagabundagem e à mendicância. (COSTA, 2005, p.5).

Já na atualidade e de acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, essa população é caracterizada como:

“Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar”. (BRASIL, 2008, p.8).

Este conceito apresentado pela Política Nacional para População em Situação de Rua define essa parcela da população como “[...] a parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades” (BRASIL, 2008).

A Política refere ainda que existe uma formação, denominada “subcultura” o que torna evidente a extensão da desigualdade social no Brasil, a qual está inserida na lógica do sistema capitalista do trabalho assalariado, cuja pobreza extrema é produto de seu estabelecimento, que tem como consequências não só a exclusão social, mas a total expulsão, bem como a privação da participação efetiva no mercado de trabalho e na sociedade. Nesse caso, o sistema capitalista ora vigente, torna a população em situação de rua banida de todos os processos sociais, políticos e econômicos.

A PNAS define: “Ainda que incapazes de instituir a plena igualdade de condições no capitalismo, **as políticas sociais podem constituir uma via para a redução das desigualdades sociais, desde que assumidas pública e institucionalmente como sistemas**

legais e legítimos de garantia de direitos e não apenas como programas focalizados de combate à pobreza extrema.” (Boschetti, 2004:113). *Grifo nosso*

No entanto, existe ainda a pior determinante, que é a invisibilidade com a qual essa parcela da população é tratada pelo restante da sociedade, muitas vezes privando-a de seus direitos constituídos. O reconhecimento dessa população como cidadãos é relativamente recente e pouco reconhecido pela sociedade em geral, conforme explicita Mattos e Ferreira:

[...] se refletirmos sobre a qualidade destas interações, observaremos que **comumente nós as olhamos amedrontadas, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. Alguns as veem como perigosas, apressam o passo. Outros logo as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas.** Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habitados com suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em atitude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 2). Grifo nosso

Infelizmente a pobreza extrema cresce cada vez mais no mundo e, junto dela, caminham suas trágicas consequências e, “estar nas ruas” não é movimento atual e, desde a Grécia antiga, o percorrer longas distâncias, não possuir residência fixa, faz parte do “ser humano”.

Com o deslocamento das pessoas de áreas rurais para áreas urbanas, após desapropriação de terras para grandes latifundiários, aumentou a pobreza e também a população em situação de rua, que enfrentam frio, fome, distanciamento de seus direitos, dependência química bem como a criminalização e repressão por agentes públicos, que insistem em “higienizar” os locais centrais onde as pessoas utilizam como abrigo.

Com o apoio de diversos meios de comunicação, a sociedade acaba visualizando – e discriminando ainda mais – os indivíduos de forma equivocada, acreditando na responsabilidade individual deles, para a situação em que se encontram, resultando num olhar preconceituoso diante de um ser privado de todo tipo de garantia que lhe é direito, ignorando que ali tem um ser humano com suas histórias, suas dores, suas potencialidades.

Para compreender as políticas públicas destinadas à população em situação de rua é

preciso entender sobre a sua trajetória, em busca de reconhecimento e efetivação de direitos e olhar atentamente para o perfil desta população no Brasil.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º prevê que *“todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, não podendo ser violado o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”* (BRASIL, 1988). Entretanto, na prática, os direitos da população em situação de rua tem sido violados.

“Destituídos dos seus direitos, eles resistem à exclusão e lutam pela sobrevivência cotidiana. Estão dentro da cidade, mas a cidade não os enxerga. São invisíveis em meio a população. É como se houvesse uma parede invisível, separando duas cidades. Uma, onde tudo é possível. Outra, onde tudo é negado: proteção, privacidade, água, alimentação, aconchego, banho. Sofrem todo tipo de preconceito e as consequências das políticas “higienizadoras”, que tem como objetivo “limpar” a cidade, expulsando os moradores de rua de todos os lugares”. (Cartilha Direitos do Morador de Rua, 2010, p.27)

Por esta razão surge o Movimento Nacional da População em Situação de Rua.

“Neste sentido, o Movimento Nacional da População de Rua surgiu para enfrentar os riscos na rua. E mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos. Surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana”. (INSTITUTO PÓLIS, 2010, p.20)

Ainda que a Carta Magna de 1988 tenha garantido direitos iguais a todos os cidadãos, apenas nos anos 90 é que a População de Rua começou a ter certa visibilidade, sendo inserida nas normativas e começar acessar algum direito.

Nesse contexto, de inúmeras manifestações a respeito da questão social e a persistência de situações de vulnerabilidade por violação e não efetivação de direitos individuais e coletivos, direitos sociais, econômicos e culturais, em 1993 foi realizado o Fórum Nacional de Estudos sobre a População de Rua e em 07 de setembro de 1995 aconteceu o “Grito dos Excluídos”, promovido pela Pastoral Social da Igreja Católica e por outras Igrejas participantes do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, chamando a atenção de toda sociedade civil para as privações vividas por aqueles que têm a rua como ambiente de sobrevivência e reivindicou seus direitos.

Em 2004 a Política Nacional de Assistência Social assegurou a cobertura da População em Situação de Rua:

“Ainda na perspectiva da equidade, a política de assistência social atua com outros segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais, com a população em situação de rua, indígenas, quilombolas, adolescentes em

conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileiro. Tal ocultamento dificulta a construção de uma real perspectiva de sua presença no território brasileiro, no sentido de subsidiar o direcionamento de metas das políticas públicas". (Brasil, 2004, p.24,25).

Em 2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizou o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, juntamente com movimentos sociais que representam esta população, discutindo meios de detectar os desafios, criar estratégias e formular políticas públicas articuladas nacionalmente para atender especificamente essa população. Entre agosto de 2007 a março de 2008, o município de Franca participou da Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, o que levou-nos refletir e voltar o olhar sobre seus direitos, e também sobre as situações de vulnerabilidade enfrentadas por essa parcela da população.

Em 2009, além de acontecer o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, através do Decreto nº 7.053. Destaque para o artigo 1º, § único:

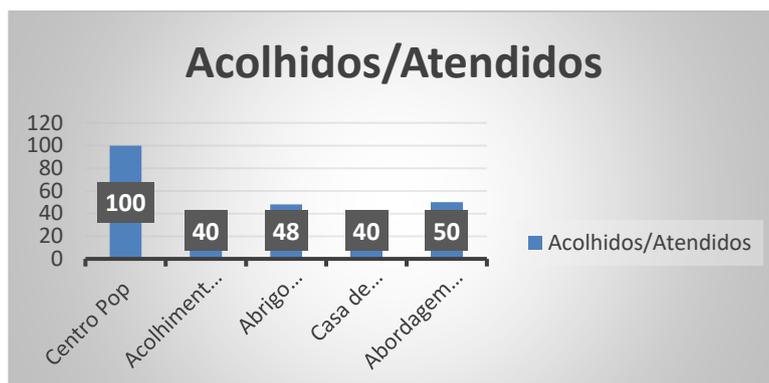
“Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”.

Dos princípios da PNAS e de pontos importantes defendidos pela PNPSR, além da igualdade e equidade, e da garantia da participação e controle social da PSR, vistos como sujeitos políticos, merecem destaque: **“I- respeito à dignidade da pessoa humana; II- direito à convivência familiar e comunitária; III- valorização e respeito à vida e à cidadania; IV- atendimento humanizado e universalizado; V- respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência”.**

Pesquisa realizada pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - em 2020, estimava que o total de pessoas em situação de rua no Brasil, era de aproximadamente 221.869, quando começou expandir a Pandemia do Coronavírus. Esse número vem aumentando consideravelmente justamente em razão da situação emergencial de saúde que

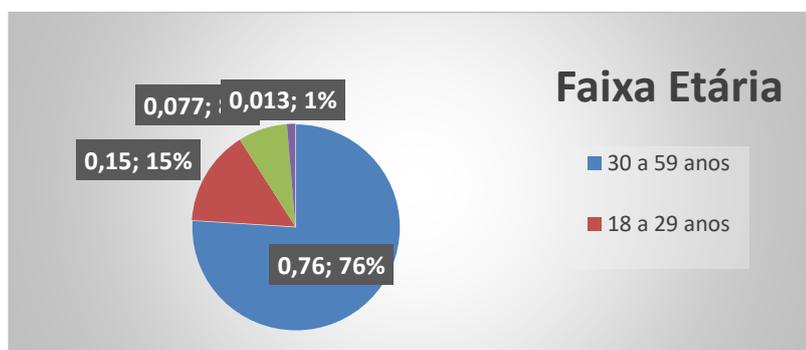
assolou o país e seus reflexos na economia, culminando com a precariedade dessa população, já tão duramente prejudicada historicamente.

Abaixo trazemos gráficos demonstrando, conforme consta no edital, como é composta a população de rua em Franca, conforme dados colhidos no Cadastro Único e Sistema GESUAS.

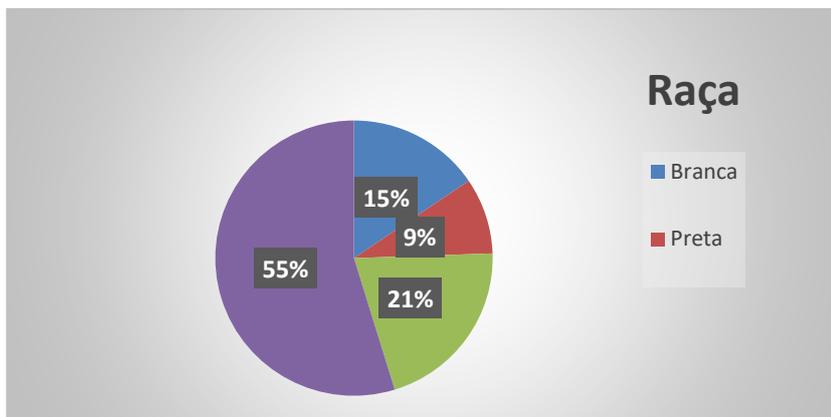


Conforme consta no edital de chamamento público e com base nas informações contidas no GESUAS, no período de abril de 2021 e janeiro de 2022, os serviços de atendimento à população em situação de rua registraram 1.116 atendimentos, sendo 79% do sexo masculino e 21% do sexo feminino.

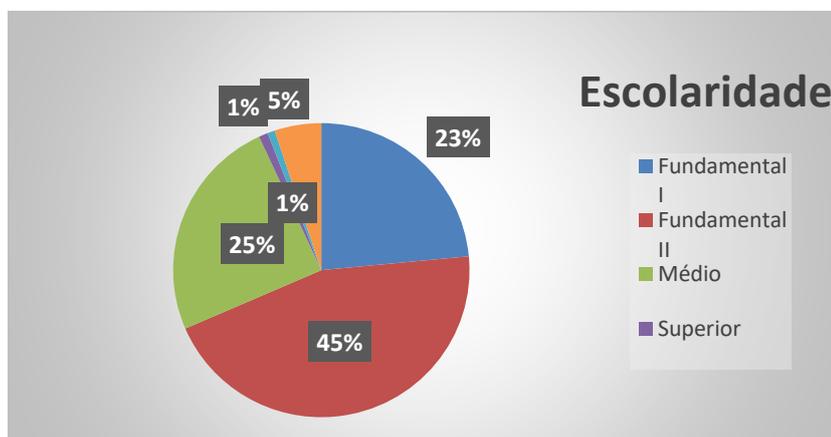
Abaixo demonstramos os atendimentos de acordo com a faixa etária:



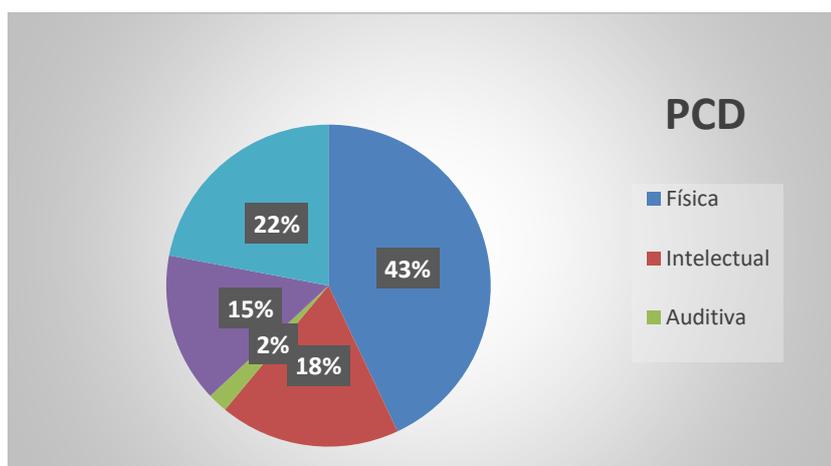
Seguindo com as informações quantitativas, abaixo demonstramos quanto à raça:



Com relação ao nível de escolaridade, temos:



Atendimentos de pessoas com deficiência, temos:



Merece destaque na contextualização, o texto publicado pela Fiocruz, encontrado no <https://portal.fiocruz.br/noticia/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-pandemia> e ousamos transcrever alguns trechos:

“Os obstáculos no acesso à alimentação, higiene e direitos são apenas algumas dificuldades que a população em situação de rua enfrenta diariamente e a torna ainda mais vulnerável. **Esse grupo, invisibilizado há tantos anos e tão heterogêneo, aumentou durante a pandemia.** A afirmação foi feita por especialistas e representantes de movimentos sociais durante audiência pública da Câmara dos Deputados realizada na última segunda-feira (7/9).

Para o pesquisador do Núcleo de População em Situação de Rua da Fiocruz Brasília Marcelo Pedra, **o agravamento da situação econômica e social no país traz um novo perfil das pessoas em situação de rua e alerta para a necessidade de ações muito mais céleres para evitar que elas fiquem mais tempo nas ruas e tenham menor adesão às ofertas e ações públicas.**

Outro aspecto apontado pelos participantes da audiência foi **o déficit de abrigos para acolher a população em situação de rua em estados e municípios brasileiros.** De acordo com Veridiana Machado, representante do Ciamp-Rua, não houve ampliações de vagas em abrigos e nem projetos de moradias, mas as remoções continuaram acontecendo. “Muitos são removidos junto com seus pertences como se fossem lixo. Levam ainda documentos e carteirinha de vacinação, resultado de um trabalho das equipes para vincular essas pessoas aos serviços de saúde”, denunciou. Ela falou sobre a **necessidade de mudar essa cultura e pensar como as cidades se tornam menos inóspitas e mais acessível para acolher essas pessoas para que todo o processo de sair da rua seja respeitado.**

Os pesquisadores e representantes defenderam que **é preciso fortalecer as redes que já existem e construir políticas permanentes e não apenas de estado, em um processo em que a elaboração conte com a participação social das redes de apoio e dos que sabem o que é viver na rua.** Grifos nossos

Importante registrar que, segundo levantamento realizado pelo Cadastro Único, **em novembro de 2017 o município de Franca apontava 298 pessoas em situação de rua e, no início de 2021, esse número chegou a 514, ou seja, aumento de 70%.**

Para amenizar a problemática vivenciada, o município implementou, através da Secretaria de Ação Social, os Serviços de Abordagem Social, para atender até 50 pessoas/dia e o Acolhimento Noturno, para atender até 40 pessoas/noite, além de manter os serviços já

prestados pelo Abrigo Provisório (até 48 pessoas) e Casa de Passagem (até 40 pessoas). Além desses serviços, implantou o Projeto “Moradia Primeiro”, subsidiando moradia para que as pessoas iniciem o processo de saída das ruas. O projeto atendeu na época, aproximadamente 60 pessoas/mês.

Segundo diagnóstico constante no edital de chamamento público, a população de rua continua crescendo em Franca, é grupo heterogêneo, diversificado e, ainda que tenham traços comuns, apresentam particularidades importantes, que exigem, cada vez mais das políticas públicas, ações intersetoriais e serviços nos diferentes níveis de proteção social e complexidade de atendimento.

Ainda, segundo consta do edital, após levantamento realizado, a maior parte é de Franca, e restou comprovado que, nos últimos anos, muitos que passaram pelo município decidiram aqui permanecer, refletindo no aumento de pessoas em situação de rua.

Vale relembrar que datam da década de 50 ações realizadas no município, para acolher essas pessoas, sendo a Fundação Espírita Judas Iscariotes, localizada na Rua José Marques Garcia, a primeira instituição a atuar nessa área, com o Albergue Noturno.

Segundo dados históricos, o atendimento à população em situação de rua nas instalações em que hoje opera o Abrigo Provisório, data da década de 70 e era administrado pela Fundação Espírita Judas Iscariotes, atendendo pessoas de Franca e também imigrantes e oferecia alimentação, banho, pernoite, orientações necessárias.

As instalações eram inadequadas para o atendimento e, na década de 1990, o Poder Público assumiu a administração do serviço, realizando mudanças na estrutura física do local e logo após, novamente a Fundação Espírita Judas Iscariotes assumiu o serviço, ficando por mais 5 anos, quando a Administração Pública novamente assumiu o acolhimento, ficando até 14 de janeiro de 2014.

Em fevereiro do mesmo ano, a “Casa de Acolhida Filhos Prediletos” foi convidada a assumir o serviço, para acolher até 60 usuários, destinado à população em situação de rua de Franca e também migrantes e itinerantes, onde em 2015 passou a acolher até 80 usuários, conforme demanda reprimida, recebendo recursos financeiros para manutenção do serviço do Abrigo Provisório, denominado “São Giuseppe Moscati”, permanecendo até julho de 2018.

Em 2013 foi criado no município o Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) e, no final de 2017, foi reativado o Centro de Apoio e

Triagem da População Migrante, que teve duração até a implantação da Casa de Passagem, no segundo semestre de 2018, para atender até 40 usuários com perfil de itinerante.

No segundo semestre de 2018, a administração do Abrigo Provisório “São Giuseppe Moscati” passou para a PAMEN, para acolher pessoas em situação de rua de Franca, com previsão de término do termo de colaboração previsto para 31/05/2022.

Vale registrar que os serviços elencados atendem o mesmo público, no entanto, os objetivos são específicos, em conformidade com as modalidades e todos precisam estar articulados, uma vez que os(as) usuários(as) trazem demandas e necessidades parecidas e, nesse sentido, o engajamento de cada equipe se faz estratégico, a fim de que as pessoas atendidas possam atingir seus objetivos.

O atendimento com esse público está eivado de preconceitos sociais que exigem mobilização e organização cada vez mais rápidas, a fim de manter os serviços. Em Franca assistimos os movimentos para desmonte do Centro Pop, ao qual os serviços para a população de rua são referenciados, mas houve também movimento de defesa e resistência capitaneado pelos trabalhadores do SUAS, CMAS, Defensoria Pública, Ministério Público, e tantos outros segmentos.

Importante passo foi dado pelo Executivo local, quando publicou o Decreto nº 10.718 de 10/01/2018, que “Institui os procedimentos de zeladoria urbana, de respeito e observância aos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade social.”¹

As demandas trazidas pelos(as) usuários(as) dos serviços para população em situação de rua exigem ações articuladas com a rede socioassistencial, bem como com atuação intersetorial das equipes, buscando fortalecer os atendimentos, principalmente com relação à saúde, uma vez que a maioria dos acolhidos é dependente químico, com dificuldade para aceitar atendimento. Também de extrema importância, foi a implantação pela Saúde, em

1 Art. 2º. Os servidores e empregados públicos municipais, como também os funcionários terceirizados que promovam a realização de serviços de limpeza de logradouros, praças e vias em geral, são obrigados a adotar procedimentos transparentes e sempre com cautela e respeito às pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial a pessoas em situação de rua, obedecendo-se sempre: I. A plena efetividade dos direitos e garantias individuais, em especial a inviolabilidade ao direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade/posse; II. O diálogo como instrumento de abordagem às pessoas, não se admitindo, em hipótese alguma, atitudes coercitivas que violem a integridade física e moral; III. A mediação como forma primeira de solução de conflitos; IV. A necessidade de pleno e prévio esclarecimento à população quanto às atividades de zeladoria urbana a serem efetuadas, incluindo datas e horários e finalidades das ações desenvolvidas; V. O dever de zelo aos documentos, pertences e condições de saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade social; VI. A obrigação de ampla divulgação de informações aos interessados que documentos e objetos pessoais, encontrados nas ações de zeladoria, serão guardados e mantidos para retirada nos CREAS e Centros Pop. cabendo a estes o dever de localização do interessado nos sistemas da assistência social para fins de devolução dos documentos e bens recolhidos nas ações de zeladoria; VII. A necessidade de respeito ao direito de posse e propriedade das pessoas em situação de rua vedada a apreensão de bens fora das hipóteses legais taxativas, observando-se o princípio da legalidade e o devido processo legal. VIII. O dever de prévio acionamento e mobilização das equipes de assistência social para mediação e oferta de serviços, antes de qualquer intervenção da Guarda Civil.

2013, do Consultório na Rua, que além de atender essa população vulnerável, encaminha e também articula com os serviços de acolhimento para minimizar os danos a essas pessoas.

Para prosseguir com sua missão estatutária de atender o público vulnerável, bem como para dar continuidade às ações já iniciadas junto à população em situação de rua acolhida no Abrigo Provisório, é que a PAMEN apresenta a Proposta contida no Plano de Trabalho para executar o “Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem”.

A equipe que trabalha atualmente no Abrigo Provisório, possui experiência para atuar com pessoas em situação de rua, tanto com moradores de Franca como também com migrantes, já que grande parte da equipe atuou na “Casa de Acolhida”, que atendia os dois públicos (abrigo institucional e casa de passagem), e a expertise faz a diferença no acolhimento, acompanhamento, articulação com a rede e com as diversas políticas públicas, construção de novas histórias e construção de projeto de saída das ruas juntos dos(as) usuários(as)s do serviço.

A interface entre as profissões de Assistente Social e Psicólogo, na Política de Assistência Social se dá:

“O trabalho de assistentes sociais e psicólogo/as na política de Assistência Social, requer interface com as políticas da saúde, Previdência, educação, trabalho, lazer, meio ambiente, Comunicação Social, segurança e habitação, na perspectiva de mediar o acesso dos(as) cidadãos(ãs) aos direitos sociais. As abordagens das duas profissões podem somar-se com intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar as demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual”. (CFP/CPESS, 2007 p38).

No serviço de acolhimento, o trabalho interdisciplinar se concretiza e complementa, e os profissionais podem e devem utilizar de estratégias com vistas a promover mudanças significativas nos atendimentos com os usuários.

Ainda que tais profissionais estejam capacitados para atender as demandas da população em situação de rua, o trabalho interdisciplinar requer o desenvolvimento de habilidades, no sentido de estabelecer diálogos e vínculos profissionais para uma melhor qualificação da atuação, possibilitando a construção de uma proposta ético-política e propiciando referências para estabelecimento de relações de trabalho harmoniosas e efetivas, refletindo diretamente e no atendimento aos usuários acolhidos.

“A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre os pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos códigos de ética profissional. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação”. (CFP/CFESS, 2007, p. 39-40).

Procurar entender as razões e a forma da ida para as ruas, saber quais fatores contribuíram para levar as pessoas para as ruas, bem como construir com elas alternativas para reescreverem suas histórias é o motivo principal para que a PAMEN apresente o Plano de Trabalho.

Pretende definir com os(as) usuários(as) metas com vistas para ressignificação e construção de novas histórias de vida. A “rualização” é um processo que se materializa num espaço de tempo e por motivos diversos, e a partir daí é que se dará a atuação junto a população em situação de rua no município de Franca – SP.

Sabemos que as políticas públicas em si, não conseguem eliminar as desigualdades sociais e assegurar a realização plena da cidadania, no entanto, quando reconhecidas legalmente, articuladas de forma adequada e implementadas como direitos, com perspectiva universalizante, possibilitam o avanço rumo à igualdade de direitos, rumo à equidade.

Coube à Assistência Social o desenvolvimento de programas e serviços sociais que cobrissem ou prevenissem exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais (Sposati, 1998), bem como atendessem às necessidades emergentes ou permanentes, decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, visando garantir o seu acesso a direitos sociais e o desenvolvimento de sua autonomia. (NOB-SUAS, 2005)

A PAMEN acredita que **“o impossível é dividido em várias partes possíveis”**² e, nesse sentido, pretende executar o serviço de acolhimento para pessoas adultas e famílias nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem, de maneira que seja referência no atendimento para esse público.

² Caio Carneiro. Seja foda: feliz, otimista, determinado, abundante. São Paulo: Buzz Editora, 2017. p. 152.

Almeja contribuir para que essas pessoas sejam vistas, apoiadas, tenham acesso a seus direitos e possam retomar suas vidas de maneira plena e digna, estimulando e fomentando nelas a importância de serem protagonistas de suas histórias, assegurando-lhes a oportunidade de tomarem decisões com a certeza de que terá o respaldo necessário nos serviços de acolhimento institucional e casa de passagem com a equipe da PAMEN.

V- OBJETIVOS

5.1- **Objetivo Geral**: Contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia através do acolhimento provisório, garantindo proteção integral a essa população, através de ações direcionadas e regidas pela Lei Orgânica de Assistência Social e pela Política Nacional de Assistência Social, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para reconstrução de suas histórias com o objetivo emancipatório.

5.2- Objetivos Específicos:

- Ofertar acolhimento provisório e passagem rodoviária a pessoas em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração e ausência de moradia;
- Promover a reinserção social e comunitária, atuando no sentido de restabelecer e/ou vínculos familiares, estimulando a criação de novos vínculos;
- Implementar ações que possibilitem a realização de atividades de autocuidado, fomentando nos usuários a busca pela independência e autonomia;
- Promover e incentivar o acesso à cultura, lazer, esportes e ocupações internas e externas, de acordo com os interesses, vivências e possibilidades dos usuários;
- Estimular o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários atuem e se fortaleçam para reescrever suas histórias com autonomia;
- Promover o acesso à rede socioassistencial e órgãos de garantia de direitos, bem como às demais políticas públicas e à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva e a novas perspectivas de convivências;
- Celebrar parcerias com empresas no município, a fim de oportunizar trabalho para os usuários do serviço de acolhimento, visando sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, a fim de que possam alcançar seus objetivos de reconstruir novas histórias de vida e visualizem e concretizem suas vidas fora do espaço institucional;

- Promover atendimento qualificado e personalizado aos usuários, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia, visando contribuir para seu processo de saída das ruas, apoiando e fomentando novos projetos de vida;
- Facilitar o fornecimento de passagem rodoviária para os usuários que solicitarem, com objetivo de retornar para suas cidades/famílias, bem como para aqueles que conseguirem oportunidades de trabalho fora do município de Franca.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

O público alvo para a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem** está assim descrito:

a1) **Abrigo Institucional**: pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

a2) **Casa de Passagem**: pessoas do mesmo sexo ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.

A principal diferença entre o público de um serviço com o outro é a transitoriedade. Em ambos os casos há que se garantir proteção integral, privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/étnica, religião, gênero e orientação sexual).

b) **Número de atendidos**: **60 (sessenta) pessoas por dia, num total de até 1.800 (mil e oitocentos) pessoas por mês**, nas duas modalidades: Abrigo Institucional atenderá até 40 (quarenta) pessoas por dia e Casa de Passagem atenderá até 20 (vinte) pessoas por dia.

c) **Faixa etária dos atendidos**: pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, em ambas as modalidades de serviço de acolhimento, sendo que crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidos acompanhados dos pais e/ou responsáveis legais.

d) **Abrangência territorial**: municipal, para atender pessoas e famílias em situação de rua do município de Franca, podendo atender pessoas ou grupo familiar migrante, itinerante ou em situação de rua e desabrigo, ambos por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META 1	INÍCIO	TÉRMI NO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Atender 60 pessoas por dia (1.800 por mês): - 40 pessoas com perfil de Abrigo Provisório - 20 pessoas com perfil de Casa de Passagem	01/01/2023 Diariamente, 24 horas, 7 dias por semana	31/12/2023 Quando o usuário deixa o serviço de acolhimento, variando caso a caso.	60 pessoas/dia		
Etapa 1: Acolhimento	- Portaria: Acolhida, diariamente, 24 horas, 7 dias por semana, condicionada à disponibilidade de vaga, salvo casos de mulheres que nunca ficou em situação de rua, famílias com crianças e idosos, que são prioridade.		40 pessoas/dia 20 pessoas/dia		
<p>Atividades: Checagem de documentação, orientação sobre o funcionamento do serviço, revista pessoal, cadastro do usuário.</p> <p>Porteiro verifica se o usuário faz uso de medicação, faz a separação dos medicamentos e as receitas médicas para entregar para os cuidadores, bem como encaminha o usuário para o bagageiro, para guardar seus pertences e onde receberá roupas de cama e banho.</p> <p>Para usuários com perfil de CP o porteiro verifica o destino e repassa para os técnicos atenderem, a fim de que conheçam o objetivo da viagem, para então preencher o instrumental e solicitar o benefício eventual. A equipe administrativa preenche requisição de passagem, bem como efetua a compra da passagem rodoviária, junto às empresas parceiras.</p>					
<p>Metodologia: Para acessar as refeições, os usuários receberão fichas específicas nos horários estipulados: café da manhã às 7h30; almoço às 11h30; café da tarde às 15h; jantar às 18h e chá da noite às 21h. Em ocasiões especiais, serão oferecidas refeições fora dos horários estipulados, bem como de acordo com a necessidade de cada usuário, conforme orientação médica/nutricional. O preparo e fornecimento da alimentação serão viabilizados por empresa terceirizada, mediante contrato de prestação de serviços.</p> <p>O usuário receberá dos cuidadores kit higiene pessoal e kit limpeza para seus pertences, bem como receberá roupas de doação, quando necessário. Os acolhidos serão convidados a participar nos processos de organização do espaço interno, como limpeza e manutenção das áreas de convivência, quartos, auditório, banheiros, lavanderia, refeitório e áreas livres. Serão orientados ainda sobre a importância da higiene pessoal e quando necessário, serão auxiliados para realização da mesma.</p>					
<p>Formas de verificação: Conferência da lista diária de acolhimento e desacolhimento dos usuários, com possível liberação de vaga, bem como através de lista de demanda reprimida, registrada diariamente na portaria.</p>					
Etapa 2: Atendimento técnico	Equipe Técnica: Atender os usuários recém acolhidos, diariamente, além dos usuários já	De segunda à sexta-feira, até às 19h.	Variável, conforme a demanda diária,		

	acolhidos, para acompanhamento e evolução dos casos e continuidade do PIA, de segunda à sexta-feira, a partir das 7h.		mas em média 25 usuários/dia.		
<p>Atividades: Atendimento individualizado, possibilitando ao usuário apresentar suas demandas e, junto com a equipe técnica, traçar as estratégias a serem adotadas para que o plano desenhado no atendimento, seja realidade. Serão envidados esforços necessários para refazer vínculos familiares e comunitários e ou construir novos vínculos.</p> <p>Para usuários com perfil de CP, os técnicos atendem, a fim de conhecer a história do usuário, ainda que de forma breve, além de esclarecer dúvidas trazidas pelos acolhidos, com relação a prazo de permanência no serviço, orientações sobre documentação, dentre outras.</p>					
<p>Metodologia: A atuação da equipe técnica atenderá as diretrizes e princípios estabelecidos na PNAS, através de atendimento humanizado, em salas individuais, com articulação da rede socioassistencial e demais políticas públicas, para oportunizar ao usuário a chance de reescrever sua história. São utilizadas escuta qualificada, rodas de conversas, atendimento psicossocial e oficinas reflexivas.</p>					
<p>Formas de verificação: A equipe acompanha o acolhimento e desacolhimento através de planilhas disponibilizadas pela portaria diariamente e também pelo caderno de ocorrências, alimentando o GESUAS (sistema informatizado), verificando os atendimentos dos usuários pela rede socioassistencial e, a partir dessas informações, mensurar a efetividade do acolhimento na redução dos danos causados pela situação de rua.</p>					
Etapa-3 Desenvolvimento	Equipe Técnica e equipe de Apoio: Atendimento dos usuários acolhidos visando fortalecer a convivência entre eles, bem como para desenvolver habilidades, para visualizarem perspectivas diferentes da vida nas ruas.	Todos os dias	Variável, conforme a demanda dos usuários acolhidos e o interesse em participar.		
<p>Atividades: Além de oferecer ambiente adequado para a convivência, a equipe do serviço atuará no sentido de promover reuniões semanais para que os usuários expressem suas demandas, fazendo suas considerações sobre o serviço e sobre si mesmos.</p>					
<p>Metodologia: A equipe técnica utilizará como instrumentais a escuta qualificada, reuniões, oficinas, roda de conversa, filmes, conversas informais, de acordo com as diretrizes e princípios estabelecidos na PNAS, através de atendimento humanizado, em salas individuais, com articulação da rede socioassistencial e demais políticas públicas, para oportunizar ao usuário a chance de reescrever sua história.</p>					
<p>Formas de verificação: A equipe acompanha o acolhimento e desacolhimento através de planilhas disponibilizadas pela portaria diariamente e também pelo caderno de ocorrências, alimentando o GESUAS (sistema informatizado), além de acompanhar a confecção de currículos e envio para as vagas de trabalho divulgadas pela equipe técnica, bem como pelo acompanhamento da movimentação dos usuários no sentido de alugar imóvel para recomeçarem suas vidas fora do acolhimento.</p>					

<p>Etapa-4 Abrigo Provisório (AP)</p> <p>- Casa de Passagem (CP)</p>	<p>Equipe Técnica: Atendimento dos usuários acolhidos, para abordar a necessidade de superar a dependência química. Diariamente, conforme usuários retornam ao acolhimento. 7h às 19h.</p>	<p>Diariamente, conforme usuários retornam ao acolhimento. 7h às 19h.</p>	<p>Em torno de 5 usuários em acompanhamento efetivo pelo CAPS AD.</p>		
<p>Atividades: atendimentos individuais e em grupo com usuários visando o fortalecimento deles para enfrentar a dependência.</p>					
<p>Metodologia: A equipe técnica articulará com a rede socioassistencial e de saúde, com o objetivo de traçar estratégias para que os usuários dependentes químicos frequentem o CAPS AD, para reduzir os danos já causados pelo uso abusivo de substâncias.</p>					
<p>Formas de verificação: A equipe acompanha o acolhimento e desacolhimento através de planilhas disponibilizadas pela portaria diariamente e também pelo caderno de ocorrências, alimentando o GESUAS (sistema informatizado), além de acompanhar a frequência dos usuários que fazem acompanhamento junto ao CAPS AD, através do PTS (Projeto Terapêutico Singular), onde constam o nome do técnico de referência, datas e atividades a serem realizadas no equipamento de saúde.</p>					
<p>Etapa-5 Abrigo Provisório (AP)</p> <p>- Casa de Passagem (CP)</p>	<p>Equipe Técnica: Atendimento dos usuários acolhidos, para suprir demandas gerais de saúde: CAPS, Comunidades Terapêuticas, UBS's, UPA's, Centro Odontológico, Pronto Socorro, Grupo Santa Casa, Consultório na Rua, Hospital Psiquiátrico, AME, dentre outros, inclusive fora do município. Diariamente, conforme usuários retornam ao acolhimento. 7h às 19h.</p> <p>- Equipe de Apoio (cuidadores sociais) – 24 horas diárias.</p>	<p>Diariamente, conforme atendimento aos usuários. 7h às 19h.</p> <p>24 horas</p> <p>diárias</p>	<p>desacolhimento é dinâmico, mudando todos os dias.</p>		
<p>Atividades: atendimentos individuais com usuários, para acompanhamento dos casos, ou quando são trazidas demandas novas, tanto pelo usuário como pelos cuidadores sociais, que auxiliam na solução, momento em que são apresentadas questões de saúde para os técnicos.</p>					
<p>Metodologia: A equipe técnica articulará com a rede socioassistencial e de saúde, com o objetivo de traçar estratégias</p>					

para que os usuários recebam o atendimento de saúde, para superação das problemáticas advindas pela vivência nas ruas.

Formas de verificação: A equipe acompanha o acolhimento e desacolhimento através de planilhas disponibilizadas pela portaria diariamente, bem como através dos lançamentos junto ao GESUAS, realizado pela rede assistencial que atende o público acolhido, além de acompanhar os atendimentos realizados pelos cuidadores sociais (equipe de apoio do serviço de acolhimento).

<p>Etapa-6 Abrigo Provisório (AP)</p> <p>- Casa de Passagem (CP)</p>	<p>Equipe Técnica: Atendimento dos usuários acolhidos, para atender demanda da área de trabalho e educação. Diariamente, conforme usuários retornam ao acolhimento. 7h às 19h.</p>	<p>Diariamente, conforme usuários passam por atendimento com a equipe técnica. 7h às 19h.</p>	<p>Variável, em razão da instabilidade que a maioria apresenta em permanecer no acolhimento por tempo suficiente para reorganização de vida</p>	
---	--	---	---	--

Atividades: Atendimentos individuais com usuários visando ouvir suas demandas, história de vida, para então confeccionar currículos, apresentar vagas de trabalho e articular o necessário junto à educação, com relação à matrícula, histórico escolar, inclusive fora do município, além de vagas em creches e escolas, para crianças acolhidas com suas famílias.

Metodologia: A equipe técnica articulará com as políticas de trabalho/emprego, educação, com o objetivo de atender demanda trazida pelos usuários nas respectivas áreas, utilizando inclusive de dinâmicas de grupo, rodas de conversa e atendimento individual. São confeccionados currículos, com a participação ativa do usuário, Carteira de Trabalho, e-mail's, utilização de notebooks para envio e verificação de e-mail's e consulta em redes sociais, orientação para participarem em entrevistas de trabalho, disponibiliza roupas (de doação) para que usuário inicie suas atividades laborativas.

Formas de verificação: A equipe acompanha o fluxo de acolhimento, desacolhimento através da planilha diária na portaria, além de acompanhamento individual nos atendimentos, lançando no sistema informatizado GESUAS.

<p>Etapa 7 – Abrigo Provisório (AP)</p> <p>- Casa de Passagem (CP)</p>	<p>- Equipe Técnica e de Apoio: realização de oficinas de auto cuidado, para homens e mulheres acolhidos. Semanalmente, variando o dia, em horários estabelecidos conforme usuários acolhidos.</p>	<p>Semanalmente, conforme usuários estejam acolhidos.</p>	<p>Variável, em razão da instabilidade que a maioria apresenta em permanecer no acolhimento por tempo suficiente para reorganização de vida. .</p>	
---	--	---	--	--

Atividades: Atendimentos individuais e em grupo com usuários, para apresentar noções de higiene, limpeza do espaço que ocupam no acolhimento, organização dos quartos, limpeza das roupas, de maneira que se enxerguem como sujeitos capazes de gerir suas próprias vidas.

Metodologia: A equipe técnica e de apoio articulará com parceiros na sociedade civil e junto de colaboradores e

próprios usuários, para buscar atendimentos na área de corte de cabelo, barba, maquiagem, depilação, massagem, proporcionando momentos de auto cuidado aos usuários acolhidos, inclusive fomentando neles a vontade de se olharem no espelho novamente, já que muitos têm dificuldade para tanto.

Formas de verificação: A equipe observa, após atendimentos de auto cuidado, que os usuários se mostram mais receptivos até mesmo para serem atendidos individualmente, demonstrando mais interesse em procurar trabalho, estudo, enfim, recomeçar suas vidas fora do acolhimento.

<p>Etapa 8 – Abrigo Provisório (AP)</p> <p>- Casa de Passagem (CP)</p>	<p>Equipe Técnica e de Apoio: Comemoração de datas festivas e mensalmente os aniversários dos usuários acolhidos, que participam da decoração do espaço. Mensalmente e sempre que tem datas comemorativas</p>	<p>Mensalmente e em datas comemorativas.</p>	<p>90% de participação.</p>	
---	---	--	-----------------------------	--

Atividades: Atividades em grupo para comemoração de datas festivas, com confecção de enfeites, decoração do ambiente, dança, ensaio de músicas.

Metodologia: As equipes do serviço atuam no sentido de incentivar a participação dos usuários nas atividades que antecedem as comemorações, a fim de que se sintam pertencentes e sintam-se capazes de organização de espaço, confecção de guloseimas, decoração.

Formas de verificação: A equipe técnica acompanha a participação dos usuários e, a partir disso, atende individualmente os usuários que não participam, para entender as razões de eventual isolamento, para providências necessárias.

<p>Etapa 9 – Abrigo Provisório (AP)</p> <p>- Casa de Passagem (CP)</p>	<p>Equipe Técnica: Acompanhamento do Cadastro Único de cada usuário acolhido, para verificar se está atualizado ou se não possui, a fim de articular com a gestão, para agendamentos, evitando suspensão de benefícios. Diariamente, das 7h às 19h</p>	<p>Diariamente.</p>	<p>100% de participação.</p>	
---	--	---------------------	------------------------------	--

Atividades: Agendamento, conferência, requerimentos de benefícios (BPC) e orientação com relação a direito ao benefício assistencial, articulando assistência social e saúde.

Metodologia: Diariamente o técnico do Serviço Social confere a planilha de acolhimento e alimenta o drive para controle do cadastro único, agendando atualizado no cadastro único, através de envio de e-mail/whatsapp para a gestão, para evitar suspensão de benefício de transferência de renda dos usuários.

Formas de verificação: A equipe técnica acompanha o acolhimento através de planilha da portaria do serviço de acolhimento.

Importante registrar que, com relação aos prazos em que ações todas serão desenvolvidas para o alcance dos objetivos propostos, lidamos com pessoas, com demandas próprias, aspirações, limitações, e, nesse sentido, o prazo poderá ser alterado, conforme cada caso, respeitando a história de cada pessoa atendida. As orientações do **“Texto de Orientação para o Reordenamento dos Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua”** aborda sobre os prazos, sem esquecer que estes serão construídos sempre com o(a) usuário(a):

➤ **Abrigo Institucional (Abrigo Provisório)** – O período de permanência sugerido é de 06 (seis) meses, porém não deve ser fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Necessário registrar que no Abrigo Provisório são acolhidos(as) usuários(as) com perfil para outros serviços, como por exemplo: idosos, casos psiquiátricos, deficientes, mulheres vítimas de violência e a equipe articula com toda a rede e com todas as políticas públicas, a fim de que as pessoas nas condições retro, sejam atendidas em suas demandas, fazendo valer seus direitos.

➤ **Casa de Passagem** – O período de permanência sugerido é de 03 (três) meses, porém não deve ser fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

A principal diferença entre o serviço de acolhimento prestado pelo Abrigo Provisório e pela Casa de Passagem, é a transitoriedade, já que, geralmente são adultos/famílias em trânsito, sem intenção de permanência por longos períodos.

6.1 – Metodologia Organizacional do Serviço de Acolhimento – Abrigo Provisório e Casa de Passagem

O Decreto nº 7.053, de 23/12/2009 é um instrumento legal para a promoção dos direitos civis, políticos, sociais e culturais, e sua efetividade se dá com a integração dos esforços do poder público e da sociedade civil.

A organização administrativa do serviço contemplará as seguintes áreas de atuação: Administrativa; Técnica e Apoio, conforme descrito no Quadro “Operacionalização” em anexo.

A Área Administrativa será composta por: Coordenador (01), Auxiliar Administrativo (02) e Jovem Aprendiz (01); a Área Técnica será composta por: Assistente Social (02), Psicólogo (02) e Terapeuta Ocupacional (01); a Área de Apoio será composta por: Cuidador Social (11), Porteiros/Vigia Diurno e Noturno (04), Ajudante Geral (02) e Motorista (01), conforme descrito no quadro com a descrição das funções.

Importante registrar que os serviços da cozinha e da portaria/vigia noturno serão terceirizados, observando padrões de qualidade e critérios minuciosos no momento da contratação e, caso não tenha empresa disponível para prestar os serviços retro mencionados, a PAMEN agregará os profissionais necessários para executar as funções, em seu quadro de colaboradores.

Os profissionais que atuarão nas equipes das áreas acima mencionadas, serão selecionados pela Coordenação do serviço de acolhimento, com a parceria do técnico de referência do Centro Pop e também da equipe do Órgão Gestor de Assistência Social. Serão considerados o perfil, as habilidades, experiência e conhecimento do candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à população em situação de rua.

Os candidatos passarão por prova escrita, dinâmica de grupo, teste psicológico e entrevista individual. As contratações serão feitas conforme disposto pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Convenção Coletiva da categoria.

Serão realizados treinamentos³ contemplando legislação vigente, defesa dos direitos da pessoa em situação de rua, manual institucional e código de ética. Também serão programados cursos específicos, treinamentos permanentes e reuniões de equipe,

3 Capacitação frequente, sendo no mínimo trimestral ou conforme identificação de demanda na rotina de trabalho, através de oficinas, palestras e treinamentos com profissionais convidados de outros órgãos/instituições/empresas, e também com a própria equipe técnica e coordenação do serviço. O treinamento inicial tem como base manuais criados pelos profissionais da PAMEN, ministrados pelos profissionais das áreas, sendo de forma sistemática para qualificar o colaborador recém contratado.

sempre visando à qualificação do serviço, maior interação, resolução de conflitos, integração contínua das equipes e dinamismo nos processos diários do serviço.

Os recém contratados passarão por um período de experiência, no qual serão avaliados, e a cada semestre haverá avaliação com todos os profissionais, cuja atuação estará fundamentada na garantia dos direitos, na busca pela autonomia, na emancipação do sujeito, no protagonismo e empoderamento de cada usuário, com vistas à saída da situação de rua.

Importante esclarecer que será necessário adequar a carga horária semanal dos cuidadores, pois constou no edital de chamamento carga horária de 44 horas semanais, que não condiz com a realidade do serviço de acolhimento, que funciona ininterruptamente, bem como para atender ao disposto na NOB-RH SUAS (2006), para as modalidades de serviço de acolhimento institucional de Abrigo Provisório e Casa de Passagem, que é de 12/36 horas, conforme constou no Edital de Chamamento nº 07/2022, para execução de Serviço de Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Dia de Pessoas em Situação de Rua, e em respeito ao princípio da isonomia.

Cumprido esclarecer que, no que diz respeito aos Cuidadores Sociais, embora tenha constado no edital a contratação de 11 (onze) profissionais, a PAMEN irá contratar para os primeiros 07 (sete) meses de serviço, 10 (dez) profissionais, já que o 11º profissional será destinado a cobrir férias, e isso ocorrerá no próximo ano. Assim, será necessário rever o custo junto à Gestão da Assistência Social, no próximo ano, a fim de que o valor repassado seja adequado e contemple o 11º Cuidador Social, conforme consta do Edital e da presente proposta de plano de trabalho.

Ainda com relação aos colaboradores que atuarão no serviço de acolhimento, a estimativa prevista para os salários contempla todos os encargos sociais e afins (FGTS, férias, décimo terceiro salário, insalubridade, equipamento de proteção individual, seguro de vida, contribuição assistencial, vale transporte, dentre outros), conforme determina a CLT e a Convenção Coletiva. Em caso de aviso prévio indenizado será solicitado autorização do Órgão Gestor da Assistência Social.

Por fim, e não menos importante, conforme constou na descrição das equipes, será contratado um Jovem Aprendiz, em atenção à Instrução Normativa 146/2018, bem como pela PAMEN ter sido notificada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SP, para Cumprimento de Cotas de Aprendizagem. Conforme consta no quadro de custos, o valor que será repassado para a execução do serviço de acolhimento, abarca a contratação do aprendiz, não onerando o plano de execução.

Com a metodologia descrita no presente plano de trabalho, a PAMEN espera atingir os objetivos propostos junto aos usuários do serviço, principalmente no que se refere à reinserção social, refazer os laços familiares e comunitários, inclusão no mercado de trabalho, reorganizar atividades cotidianas e reconstrução de vida, através de articulação de toda a rede socioassistencial e intersetorial, visando resgatar muitas histórias de vida acolhidas no serviço de acolhimento.

VIII- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá durante todo o período da administração do serviço pela PAMEN, considerando que se trata de um processo permanente e serão utilizados os indicadores descritos na tabela abaixo, que permitirão analisar criticamente o serviço executado, bem como se as metas foram alcançadas.

A ação de avaliar se dará de forma educativa, através dos espaços de escuta qualificada e instrumentais que favoreçam a participação, a emancipação e posterior inclusão dos usuários. Mais que isso, os resultados deverão verificar a maneira com que o trabalho alcançou a mudança e transformação da realidade dos usuários, com ação deles inclusive.

Cada objetivo do planejamento será analisado, para verificar se o resultado será o esperado e se não, qual a justificativa e os pontos de melhoria, que serão trabalhados continuamente.

Por fim examinará de modo quantitativo os usuários que foram atendidos durante cada semestre, quantas e quais atividades foram executadas, e quantos

alcançaram a reinserção social, bem como quantos optaram por voltar para suas cidades de origem e qual o destino.

Quanto à qualidade, utilizará instrumentais – assembleias, questionários sem identificação, caixa de sugestões, escuta individual, rodas de conversa, oficinas reflexivas, filmes e ouvidoria interna – que ilustrem a opinião dos usuários atendidos e trabalhadores envolvidos nas ações.

Importante destacar ainda, que haverá também a supervisão técnica da Secretaria de Ação Social, através de visitas, contatos e relatórios de atividades, além do acompanhamento pelo técnico de referência do Centro Pop.

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica das atividades e/ou projetos em relação ao tempo em que serão executados, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SET	OU T	NOV	DE Z
Planejamento e avaliação do trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e treinamento inicial dos profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de passagem rodoviária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA e monitoramento via Sistema GESUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares e de Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social, psicológico, pedagógico (individual e grupal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Geração de Renda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias com os usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e contra referenciamento ao Centro POP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VIII – RECEITAS

Previsão das receitas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria, especificando os valores mensais e anual.

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 190.260,00	R\$ 2.283.120,00
Cofinanciamento Estadual (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 190.260,00	R\$ 2.283.120,00

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

Planejamento das despesas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria.

IX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES				
AQUISIÇÃO	NATUREZA DE DESPEZA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COORDENADOR	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 5.903,19	R\$ 70.838,28
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENTE SOCIAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 7.214,88	R\$ 86.578,56
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PSICOLOGO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 7.214,88	R\$ 86.578,56

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 2.404,96	R\$ 28.859,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
⁴ CUIDADORES	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 12.913,38	R\$ 154.960,56
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
⁵ CUIDADORES NOTURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 8.608,92	R\$ 8.608,92
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PORTEIRO DIURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.304,46	R\$ 51.653,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AJUDANTE GERAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 3.148,04	R\$ 37.776,48
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.700,72	R\$ 56.408,64
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MOTORISTA	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 2.152,23	R\$ 25.826,78
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
⁶ APRENDIZ	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 922,35	R\$ 11.068,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ADICIONAL NOTURNO	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 2.582,68	R\$ 30.992,16
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
Insalubridade	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 3.124,80	R\$ 37.497,60
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
Bonificação	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 642,10	R\$ 7.705,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
1/3 FÉRIAS	1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	12	R\$ 1.653,77	R\$ 19.845,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
13° SALÁRIO	1.3 - 13 Salários	12	R\$ 4.955,35	R\$ 59.464,22

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AVISO PRÉVIO (3 DIAS/ANO)	1.9 - TRCT	12	R\$ 1.982,91	R\$ 23.794,97
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TAXA NEGOCIAÇÃO	2.6 - Outras Obrigações Patronais	12	R\$ 264,00	R\$ 3.168,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INSS	2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS	12	R\$ 16.537,67	R\$ 198.452,01
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS	2.2 - FGTS	12	R\$ 4.759,04	R\$ 57.108,49
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS RECISÃO	2.3 - FGTS Multa Rescisória	12	R\$ 1.903,62	R\$ 22.843,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$ 594,88	R\$ 7.138,56
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
CESTA BÁSICA	3.1 Auxílio alimentação	12	R\$ 4.082,42	R\$ 48.989,04
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
VALE REFEIÇÃO	3.2 – Refeição de funcionários	12	R\$ 6.268,04	R\$ 75.216,48
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
VALE TRANSPORTE	3.3 - Vale Transporte	12	R\$ 520,06	R\$ 6.240,72
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURO DE VIDA	4.2 Seguro de vida	12	R\$ 282,24	R\$ 3.386,88
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENCIA SAUDE		12	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA	5.7 - Material de Expediente	12	R\$ 233,90	R\$ 2.806,80
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.1 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	12	R\$ 1.563,50	R\$ 18.762,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

MATERIAL DIDÁTICO	5.18 - Material didático	12	R\$ 53,76	R\$ 645,12
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL EDUCATIVO	5.5 – Material educativo e esportivo	12	R\$ 3,10	R\$ 37,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 - Material de limpeza e Produtos de higienização	12	R\$ 2.780,45	R\$ 33.365,40
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
UNIFORMES	5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (1)	5.15 Material de proteção e segurança	12	R\$ 796,60	R\$ 9.559,20
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.19 – Outros materiais de consumo	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.7 – Fornecimento de alimentação	12	R\$ 55.556,00	R\$ 666.672,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.15 Manutenção e conservação de veiculos	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO PREDIAL	7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	12	R\$ 912,53	R\$ 10.950,36
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CONSERVAÇÃO PREDIAL	7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	12	R\$ 458,00	R\$ 5.496,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

CORREIOS	7.22 Serviços de comunicação em geral	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS GRÁFICOS/FOTOGRAFICOS	7.21 – Serviços de áudio, vídeo e foto	12	R\$ 62,37	R\$ 748,44
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURO DE VEICULO	7.17 Seguros em geral	12	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
APRENDIZ INTEGRAÇÃO	7.20 Serviço de apoio ao ensino	12	R\$ 227,00	R\$ 2.724,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS	7.32 Outras despesas com locomoção	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INTERNET E TELEFONE	8.3 - Serviços de telecomunicação	12	R\$ 391,00	R\$ 4.692,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PORTEIRO/VIGIA	6.3 Vigilancia Ostensiva	12	R\$ 10.011,20	R\$ 120.134,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

XII – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DE DESPEZA	VALOR
1. Recursos Humanos	R\$ 74.429,62
1.1 - Vencimentos e salários	R\$ 59.488,01
1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$ 1.653,77
1.3 - 13 Salário	R\$ 4.955,35
1.9 - TRCT	R\$ 1.982,91
1.8 Outras despesas variáveis	R\$ 6.349,58
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 24.059,20
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	R\$ 16.537,67
2.6 - Outras Obrigações Patronais	R\$ 264,00
2.2 - FGTS	R\$ 4.759,04
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 1.903,62

2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 594,88
3. Benefícios	R\$ 10.870,52
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 4.082,42
3.2 – Refeição de funcionários	R\$ 6.268,04
3.3 - Vale-transporte	R\$ 520,06
4. Despesas com Pessoal	R\$ 1.074,24
4.2 Seguro de vida	R\$ 282,24
Assistência saúde	R\$ 792,00
5. Materiais de consumo	R\$ 5.655,31
5.7 - Material de expediente	R\$ 233,90
5.1 – Combustível e lubrificantes automotivos	R\$ 1.563,50
5.18 - Material didático	R\$ 56,86
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 2.780,45
5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 160,00
5.15 Material de proteção e segurança	R\$ 796,60
5.19 – Outros materiais de consumo	R\$ 64,00
6. Locação de mão de obra	R\$ 10.011,20
6.3 Vigilância Ostensiva	R\$ 10.011,20
7. Serviços de Terceiros	R\$ 63.768,90
7.7 Fornecimento de alimentação	R\$ 55.556,00
7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	R\$ 1.370,53
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 500,00
7.15 Manutenção e conservação de veículos	R\$ 500,00
7.17 Seguros em geral	R\$ 205,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	R\$ 2.000,00
7.20 Serviço de apoio ao ensino	R\$ 227,00
7.21 – Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 62,37
7.22 Serviços de comunicação em geral	R\$ 8,00
7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 340,00
7.32 Outras despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 391,00
8.3 - Serviços de telecomunicação	R\$ 391,00

XII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
AQUISICÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1. Recursos Humanos	R\$ 74.429,62					
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 24.059,20					
3. Benefícios	R\$ 10.870,52					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 1.074,24					
5. Materiais de consumo	R\$ 5.655,31					
6. Locação de mão de obra	R\$ 10.011,20					
7. Serviços de Terceiros	R\$ 63.768,90					
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 391,00					
SOMA	R\$ 190.260,00					
AQUISICÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Recursos Humanos	R\$ 74.429,62					
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 24.059,20					
3. Benefícios	R\$ 10.870,52					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 1.074,24					

Unidade: ABRIGO PROVISÓRIO e CASA DE PASSAGEM | CNPJ: 56.885.262/0002-16

5. Materiais de consumo	R\$ 5.655,31					
6. Locação de mão de obra	R\$ 10.011,20					
7. Serviços de Terceiros	R\$ 63.768,90					
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 391,00					
SOMA	R\$ 190.260,00					

Unidade: ABRIGO PROVISÓRIO e CASA DE PASSAGEM | CNPJ: 56.885.262/0002-16

XIII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO										
A. SALÁRIOS										
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	¹ ATS (adicional por tempo de serviço)-PTS (premio por tempo de serviço)	ADICIONAL NOTURNO 30%	² INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
1	COORDENADOR	44	R\$ 5.903,19	R\$ 118,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,90	R\$ 6.210,16	R\$ 74.521,87
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.607,44	R\$ 36,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,44	R\$ 7.517,90	R\$ 90.214,86
2	PSICOLOGO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 36,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,44	R\$ 7.517,90	R\$ 90.214,86
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	R\$ 2.404,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,96	R\$ 2.481,92	R\$ 29.783,02
6	⁴ CUIDADORES	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 43,04	R\$ 0,00	R\$ 260,40	R\$ 0,00	R\$ 68,87	R\$ 15.147,28	R\$ 181.767,31
4	⁵ CUIDADORES NOTURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 645,67	R\$ 260,40	R\$ 0,00	R\$ 68,87	R\$ 12.508,68	R\$ 150.104,18
2	PORTEIRO DIURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,87	R\$ 4.442,20	R\$ 53.306,43
2	AJUDANTE GERAL	44	R\$ 1.574,02	R\$ 15,74	R\$ 0,00	R\$ 260,40	R\$ 0,00	R\$ 50,37	R\$ 3.801,06	R\$ 45.612,69
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 2.350,36	R\$ 23,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,21	R\$ 4.898,15	R\$ 58.777,80
1	MOTORISTA	44	R\$ 2.152,23	R\$ 43,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,87	R\$ 2.264,15	R\$ 27.169,78
1	⁶ APRENDIZ	30	R\$ 922,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,52	R\$ 951,87	R\$ 11.422,38
SUB TOTAL (A)									R\$ 67.741,27	R\$ 812.895,19

¹ A Pastoral do Menor já executa o serviço de acolhimento no Abrigo Provisório e haverá rescisão contratual de todos os colaboradores, porém, se a for classificada no atual Chamamento Público, a PAMEN irá recontratar parte da equipe. Tal situação caracteriza a "unicidade contratual", de forma que, em eventual segundo contrato, o empregado tem todas as vantagens antes percebidas, incluindo o adicional por tempo de serviço que, juridicamente é devido nos mesmos parâmetros já adquiridos pelo funcionário.

Unidade: ABRIGO PROVISÓRIO e CASA DE PASSAGEM | CNPJ: 56.885.262/0002-16

² O Abrigo Provisório acolhe usuários debilitados, muitos fazem uso constante de fraldas descartáveis, além de trazerem outras problemáticas de saúde e, em vista os riscos diretos que os cuidadores e os ajudantes gerais ficam expostos e com base nos laudos de SAÚDE OCUPACIONAL (LTCAT/PCMSO/PPRA), estas atividades caracterizam como de "insalubridade de grau médio", reforçado pelo disposto no ANEXO 14 da NR 15, em seu segundo parágrafo: "devido a exposição aos agentes biológicos no manuseio e higienização de objetos não previamente esterilizados dos usuários".

^{4 e 5} Cumpre esclarecer com relação aos Cuidadores Sociais que, embora tenha constado no edital a contratação de 11 (onze) profissionais, a PAMEN irá contratar, para os primeiros 07 (sete) meses de serviço, 10 (dez) profissionais, já que o 11º profissional será para cobrir férias, e isso ocorrerá a partir de fevereiro de 2023. Importante registrar que será necessário rever o custo junto à Gestão da Assistência Social, no próximo ano, a fim de que o valor repassado seja adequado de forma contemple o 11º Cuidador Social, conforme consta do Edital e também do presente plano de trabalho.

⁶ A contratação do Jovem Aprendiz se deve ao disposto na Instrução Normativa 146/2018, bem como pela PAMEN ter sido notificada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SP, para Cumprimento de Cotas de Aprendizagem.

Unidade: ABRIGO PROVISÓRIO e CASA DE PASSAGEM | CNPJ: 56.885.262/0002-16

B. ENCARGOS SOCIAIS										
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANA L	AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO)	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 FÉRIAS	1/12 DE 13º SALÁRIO	INSS COTA PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
1	COORDENADOR	44	R\$ 196,77	R\$ 472,26	R\$ 59,03	R\$ 164,11	R\$ 491,74	R\$ 1.641,09	R\$ 3.024,99	R\$ 36.299,87
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 120,25	R\$ 288,60	R\$ 36,07	R\$ 100,29	R\$ 300,50	R\$ 1.002,87	R\$ 3.697,14	R\$ 44.365,71
2	PSICOLOGO	30	R\$ 120,25	R\$ 288,60	R\$ 36,07	R\$ 100,29	R\$ 300,50	R\$ 1.002,87	R\$ 3.697,14	R\$ 44.365,71
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	R\$ 80,16	R\$ 192,40	R\$ 24,05	R\$ 66,86	R\$ 200,33	R\$ 668,58	R\$ 1.232,38	R\$ 14.788,57
6	CUIDADORES	12POR36	R\$ 71,74	R\$ 172,18	R\$ 21,52	R\$ 59,83	R\$ 179,28	R\$ 598,32	R\$ 6.617,24	R\$ 79.406,90
4	CUIDADORES NOTURNO	12POR36	R\$ 71,74	R\$ 172,18	R\$ 21,52	R\$ 59,83	R\$ 179,28	R\$ 598,32	R\$ 4.411,49	R\$ 52.937,94
2	PORTEIRO DIURNO	12POR36	R\$ 71,74	R\$ 172,18	R\$ 21,52	R\$ 59,83	R\$ 179,28	R\$ 598,32	R\$ 2.205,75	R\$ 26.468,97
2	AJUDANTE GERAL	44	R\$ 52,47	R\$ 125,92	R\$ 15,74	R\$ 43,76	R\$ 131,12	R\$ 437,58	R\$ 1.613,16	R\$ 19.357,91
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 78,34	R\$ 188,03	R\$ 23,50	R\$ 65,34	R\$ 195,78	R\$ 653,40	R\$ 2.408,80	R\$ 28.905,65
1	MOTORISTA	44	R\$ 71,74	R\$ 172,18	R\$ 21,52	R\$ 59,83	R\$ 179,28	R\$ 598,32	R\$ 1.102,87	R\$ 13.234,50
1	APRENDIZ	30	R\$ 30,74	R\$ 73,79	R\$ 9,22	R\$ 25,64	R\$ 76,83	R\$ 256,41	R\$ 472,64	R\$ 5.671,71
SUB TOTAL (A)									R\$ 30.483,62	R\$ 365.803,45

C. BENEFÍCIOS											
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	⁷ VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO O MÉDICO	AUXILIO O CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
1	COORDENADOR	44	R\$ 359,48	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 600,51	R\$ 7.206,12
2	⁶ ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 0,00	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 482,06	R\$ 5.784,72
2	⁷ PSICOLOGO	30	R\$ 0,00	R\$ 126,32	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 364,16	R\$ 4.369,92
1	⁸ TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	R\$ 0,00	R\$ 123,51	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 179,27	R\$ 2.151,24
6	CUIDADORES	12POR36	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 3.322,02	R\$ 39.864,24
4	CUIDADORES NOTURNO	12POR36	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 2.214,68	R\$ 26.576,16
2	PORTEIRO DIURNO	12POR36	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 1.107,34	R\$ 13.288,08
2	AJUDANTE GERAL	44	R\$ 359,48	R\$ 185,27	R\$ 260,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 1.721,02	R\$ 20.652,24
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 359,48	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 1.201,02	R\$ 14.412,24
1	MOTORISTA	44	R\$ 359,48	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 600,51	R\$ 7.206,12
1	APRENDIZ	30	R\$ 359,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 415,24	R\$ 4.982,88
SUB TOTAL (A)										R\$ 12.207,83	R\$ 146.493,96
TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma (A)+(B)+(C)										R\$ 110.432,72	R\$ 292.987,92

⁷ O Vale Refeição será fornecido no local de trabalho e preparada pela mesma empresa que fará a alimentação dos usuários. Vale salientar que, nesta coluna existe uma variação dos valores, devido à quantidade de dias trabalhados, pois os cuidadores e porteiros trabalham 12h por 36h e o restante da equipe trabalha 44h semanais, onde os dias úteis de trabalho variam.

^{8 - 9 - 10} Passou a ter direito ao vale alimentação conforme Acordo Coletivo de 2019 em diante, citado na Cláusula Sexta, parágrafo quarto: "Os funcionários que trabalharem em jornada inferior à 44 (quarenta e quatro) horas semanais, receberão a título de cesta básica, o valor proporcional às horas trabalhadas, quando o pagamento for em pecúnia". O cargo de Assistente Social e Terapeuta Ocupacional tem jornada de trabalho de 30 horas semanais e, por isso, não segue como proporcional.

⁴ A OSC preza pelo princípio de economicidade art.5º da Lei 13.019/2014, e conforme descrito no Plano de Aplicação Financeira, faz uma previsão de valores para o desenvolvimento do serviço proposto. O escritório central da pastoral do Menor é uma equipe de contrato direto, que prestará serviço indiretos para a execução auxiliar de Prestação de Contas, Departamento Pessoal, Financeiro e Serviço de Contabilidade aos serviços da Pastoral do Menor.

⁵ Manutenção e Reparo hidráulico, elétrico, alvenaria e pintura da estrutura física.

⁶ Dedetização e Desratização será programada conforme assistência técnica com a execução trimestral.

⁷ O Seguro do Carro anual

⁸ Custo da parceria entre OSC e Entidade qualificada em formação técnico profissional metódica para o cumprimento de cota de jovem aprendiz.

⁹ Contratação de empresa em MEDICINA OCUPACIONAL, para emissão de laudos e exames inerente à área de saúde do trabalhador. (LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO - Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional, PPAR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário)

➤ MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

D. Materiais de consumo			
MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1- Combustível, lubrificantes automotivos	12	R\$ 1.563,50	R\$ 18.762,00
5.5 - Material Educativo e Esportivo (apitos, bolas, brinquedos educativos, cordas, materiais pedagógicos, redes para prática de esportes, aluguel de brinquedos infláveis e afins).	12	R\$ 3,10	R\$ 37,20
5.7 - Material de expediente (agenda, alfinete, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, papéis em geral, caneta, carimbos em geral, clipe, cola, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos em geral, porta-lápis, régua, tesoura, microfone, radio comunicador, caixa de som, mouse, teclado, pendrive, mouse ped, carregadores e cabos em geral, HD externo, caixa organizadora, caixa polionda para arquivo morto e afins.)	12	R\$ 233,60	R\$ 2.806,80
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização (álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, produtos de limpeza em geral, escova de dente, escova para roupas e sapatos, luvas, botas, pro-pé, toucas, sapatilha antiderrapante, itens de farmácia, equipamentos de EPI, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura, sacos plásticos, descartáveis, papel aluminio, plastico filme e afins.)	12	R\$ 2.780,45	R\$ 33.365,40
5.12 - Uniformes - Registra o valor das despesas realizadas com uniformes [...] tais como: agasalhos, artigos de costuras, avensais, blusas, calçados, tecidos em geral e afins.	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00

Unidade: ABRIGO PROVISÓRIO e CASA DE PASSAGEM | CNPJ: 56.885.262/0002-16

5.15 - Material de Proteção e Segurança - Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, embarcações, assim como qualquer item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, mascaras, óculos e afins.	12	R\$796,60	R\$ 9.559,20
5.18-Material didático (papéis em geral, placas de EVA, lápis de cor, canetinhas, borracha, lapiseira, canetas, caneta piloto, pistola de cola quente, refil de cola quente, isopor, tinta guache, tinta de tecido, tinta facial, cartolina, papel catão, giz, TNT, caixas organizadoras, glitter, lantejola, corantes, colas em geral, tecidos, saquinhos organizadores de atividades, porta-escovas de dente, plantas, mudas e afins.)	12	R\$53,76	R\$645,12
5.19 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo.	12	R\$64,00	R\$768,00

E. Serviços de Terceiros			
MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.3- Vigilância ostensiva – Porteiro / vigia	12	R\$10.011,20	R\$120.134,40
7.7 Fornecimento de alimentação – Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	12	R\$ 55.556,00	R\$ 666.672,00
7.13 – Manutenção e Conservação predial – manutenção e conservação de bens moveis	12	R\$912,53+R\$458,00	R\$10.950,36 + R\$5.496,00
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (A manutenção será realizada conforme necessidade tencionando o cuidado e zelo pelos bens de patrimônio para dispor dos mesmos em plenas e perfeitas condições de uso. O objetivo da manutenção é reduzir as possibilidades de falhas ou degradação de equipamentos visando prolongar a vida útil dos bens móveis.	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

Unidade: ABRIGO PROVISÓRIO e CASA DE PASSAGEM | CNPJ: 56.885.262/0002-16

7.15- Manutenção de veículo – manutenção e conservação de veículos	12	R\$500,00	R\$6.000,00
7.17- Seguro de veículos (Seguros em geral)	12	R\$205,00	R\$2.460,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Prestação de serviços semanais em soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria das necessidades da unidade, trabalho realizado pelo escritório administrativo interno da instituição contemplando os departamentos de contabilidade, recursos humanos e departamento pessoal).	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
7.20- Serviço de apoio ao ensino – aprendiz integração	12	R\$227,00	R\$2.724,00
7.21- Serviços de áudio, vídeo e foto	12	R\$62,37	R\$748,44
7.22 – Correio – Serviços de comunicação	12	R\$ 8,00	R\$96,00
7.28 - MEDICINA SEGURA DO TRABALHO - Serviços Técnicos Profissionais - Nutricionista, com atendimento semanal a nutricionista cuida dos cardápios.	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
7.32 – Serviços de transporte e Transporte intermunicipais – Registra o valor das despesas realizadas com outras despesas com locomoção	12	R\$ 3.000,00	R\$36.0000,00
F. Utilidades Públicas (Concessionárias)			
8.3 - Serviços de telecomunicação (Os planos de internet e telefone serão contratados com pagamento mensal de acordo com a necessidade da unidade, visando otimizar os procedimentos administrativos e pedagógicos a fim de manter um atendimento direto às famílias, à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos sempre que necessário).	12	R\$ 391,00	R\$ 4.692,00



Bicho

***“Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.
Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.
O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.
O bicho, meu Deus, era um homem.”***

Manuel Bandeira

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Professor Felipe. José Moscati, o médico santo. Junho 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 2013.

_____. Curso de Introdução ao exercício do controle social do SUAS. – Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional da Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

_____ Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2009. Disponível em: <>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

_____ Governo Federal. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília: Governo Federal, maio 2008. Disponível em: . Acesso em: 16 de abril 2015.

_____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita Suas SUAS: configurando os eixos de mudança.

_____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, abril 2008. Disponível em: <>. Acesso em: 16 de abril 2015.

_____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de Assistência Social (CNAS). Resolução CNAS Nº 11 de 23 de Setembro de 2015 Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.

_____ Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Saúde da população em situação de rua: um direito humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 38p. : il.

_____ Orientações técnicas: Centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro POP). Suas e População em Situação de rua. Brasília, 2011. Ed 3

_____ Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Brasília, 2011.

_____ Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. CFESS. Brasília, DF. 2011

_____ POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS/2004: norma operacional básica- NOB/SUAS. Política nacional de assistência social, 2005.

_____ Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC, 27 a 29 de outubro de 2015.

_____ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: teto da resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no diário oficial da união em 25 de novembro de 2009. Brasil, 2009.

BRASÍLIA: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.v.1

Cartilha dos Direitos das Pessoas em Situação em Rua – Ministério Público do Distrito Federal – cartilha-dos-direitos-das-pessoas-situacao-de-rua-mpdft.pdf - www.mpdft.mp.br

CORTELLA, M. S. (2005): Não espere o Epitáfio – provocações filosóficas. Petrópolis, RJ: Vozes.

FONSECA, Ana Maria Ribeiro da. A Assistência Social pública à população de rua na cidade de Franca: Desafios e Perspectiva. UNESP 2007 – TCC Serviço Social

FRATERNIDADE O CAMINHO. Disponível em: <<http://ocaminho.org.br/afaternidade/o- nome>>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

GIBBS, Camila Cecília Mascarenhas. População em Situação de Rua e Políticas Públicas: os limites à efetivação dos direitos na cidade de Manaus. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 25 a 28 de agosto de 2015.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional 4 ed. São Paulo, Cortez, 1995.

IBGE. Cidades@. Disponível em: <>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

KOGA, D. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Maria Lucia. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno População em Situação de Rua no Brasil - 1995 a 2005. Brasília, 2006.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. Quem vocês pensam que (elas) são? representações sobre as pessoas em situação de rua. Psicologia & Sociedade, São Paulo, n. 16, maio/ago. 2004.

RIBEIRO, Moneda. A rua: um acolhimento falaz às crianças que nela vivem. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, SP, v. 11, n. 5, set./out. 2003.

RODRIGUES, Cleide Maria Batista. A Intersetorialidade e o papel da equipe multidisciplinar na Assistência Social. Síntese elaborada por Cleide Maria Batista Rodrigues – Mestre em Serviço Social.

SANTOS, M. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu de Abreu, 2000.

SIMÕES, C. Curso de Direito do Serviço Social. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Herbert. Participação. São Paulo: Laboratório de Tecnologia e Sistemas de informação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.tecsi.fea.usp.br/eventos/Contecsi2004/BrasilEmFoco/port/polsoc/partic/apresent/apresent.htm>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

SPOSATI. Aldaíza, Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social, Revista Serviço Social e Sociedade n 77 2004 - São Paulo Editora Cortez.

SUAS e População em Situação de Rua volume I 2011 – “Cartilha Inclusão das Pessoas em Situação de Rua - Inclusão das pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” – “Cartilha_SUAS_RUA.pdf”

Ovídio José Alves de Andrade
CPF nº 980.877.978-68
Presidente